

DECRETO Nº 4.193, de 20 de abril de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.589,50 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1.12.0.20.122.000 44905200 4.1312	010000	6.265,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

1.16.0.15.543.000 44905100	010000	147.324,50
6.2430		153.589,50
TOTAL		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.001 33903000		010000	147.324,50
6.2308			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.000 33903000		010000	6.265,00
4.2312			
TOTAL			153.589,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de abril de 2015.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA

Vice-Prefeito em exercício